# COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E DESENVOLVIMENTO DE BRAÇO DO NORTE - CERBRANORTE -GD

CNPJ 19.829.711/0001-00 – Inscrição Estadual 257.290.540 NIRE 42400024165

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DESENVOLVIMENTO DE BRAÇO DO NORTE – CERBRANORTE GD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **07 de fevereiro de 2015**, nas dependências do Salão Paroquial, sito a Praça Padre Roher, 213, nesta cidade, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 18:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 19:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 20:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA**

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente exercício de 2014, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão.
  - **b)** Balanço patrimonial.
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício.
  - d) Parecer do conselho fiscal.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2014.
- 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração para o período de 2015 a 2018 e Conselho Fiscal para o ano de 2015.
- **4)** Fixação de Pró-labore ao Presidente, Vice-presidente e cédula de presença para as reuniões do Conselho Fiscal e demais membros do Conselho de Administração.
- 5) Plano de Investimentos para o exercício de 2015.
- 6) Assuntos gerais.

#### Observações:

- a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui 20.196 associados.
- b) Interessados a concorrer aos cargos sociais do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, deverão compor chapas que deverão ser inscritas junto a administração sede da Cerbranorte – GD até as 17:00 horas do dia 29/01/2015, iniciando-se a inscrição das chapas a partir do 5° (quinto) dia útil contados da data da publicação deste edital, no horário de atendimento comercial da Cerbranorte -GD.
- c) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do Estatuto Social e artigo 41º da Resolução n. 001/2015 da Cerbranorte - GD que regulamenta o roteiro e a estrutura funcional da eleição. Resolução está que estará

- disponível na sede da Cerbranorte GD aos interessados, a partir do 5º quinto dia posterior à publicação deste edital, conforme previsto no artigo 42º, § único do Estatuto Social.
- d) A Assembleia Geral permanecerá em aberto até o dia 08 de fevereiro de 2015, no período compreendido entre as 09:00 e as 17:00 horas, quando serão votadas as chapas apresentadas e, em seguida, apurado o resultado da votação.
- e) O local de votação para os associados do município de Braço do Norte será na Escola de Educação Básica Engenheiro Annes Gualberto, sito à Rua São Basílio, 2076, bairro São Basílio, município de Braço do Norte.
- f) O local de votação para os associados do município de Rio Fortuna será na Escola Municipal Professor José Boeing, sito à Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, município de Rio Fortuna.
- g) Os votos serão apurados em cada sessão de votação, e o resultado final será divulgado na Escola de Educação Básica Engenheiro Annes Gualberto, em Braço do Norte.
- h) A votação para escolha dos cargos a que se refere o item 3, ocorrerá simultaneamente com a votação para a escolha dos cargos sociais do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a Fecoerusc, da Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte.
- i) Ocorrendo registro de chapa única, a votação será a descoberto, encerrando-se a assembleia no mesmo dia, qual seja, 07 de fevereiro de 2015.
- j) A posse dos eleitos acontecerá na forma disposta no parágrafo sexto do artigo 43º do estatuto social.
- **k)** Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 29 de janeiro de 2015, na sede social.
- I) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cerbranorte - GD.
- **m)** As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social e última alteração contratual ou ata para comprovação do representante legal, devidamente registrada.
- n) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal, devidamente registrada.
- o) Não será permitida a votação por procuração.
- p) Débitos de associados com a Cerbranorte GD, quitados após o dia 04 de fevereiro de 2015 deverão ser comprovados com a apresentação da fatura de energia elétrica na qual constavam os valores devidos à mesma.
- **q)** A lista dos associados da Cerbranorte GD estará disponível na sede da mesma no ato da publicação do edital, conforme artigo 44 º do estatuto social.
- r) A lista de votação será confeccionada na véspera da assembleia, obedecendo o contido no artigo 17º parágrafo 2º do estatuto social.

Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2015.

Antônio José da Silva

Presidente